



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.671 , DE 09 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre retificação do disposto no artigo 7º do Decreto nº 7670, de 07 de março de 1.994

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A redação do artigo 7º do Decreto nº 7.670, de 07 de Março de 1.994, fica assim retificada:

"Artigo 7º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 11 de Março de 1.994, revogadas as disposições em contrário".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 1.994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 09 de março de 1.994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO